

**REQUERIMENTO Nº 155/2024**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CARMÓPOLIS DE MINAS-MG**

Nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, requeiro que seja solicitado à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de urgência, o atual estoque de medicamentos da farmácia básica deste município. Informe ainda se há previsão de compra ou compra já realizada e ainda não entregue.

Tal solicitação se faz necessária para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como para assegurar que a população tenha acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo uma resposta urgente.

Carmópolis de Minas, 09 de outubro de 2024.

***Vereador Marcelo de Freitas dos Reis***

***União Brasil***